DECRETO Nº 221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

"Decreta Pontos Facultativos Escolares nas escolas da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Os dias 24 e 31 de dezembro de 2013 serão considerados Pontos Facultativos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira.

Parágrafo único: A sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação funcionará até às 12 horas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 001, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS